



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 010/2021

Contratado: Raimundo Alves Feitoza;

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar.

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato N° 0283/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o senhor Sr. Raimundo Alves Feitoza, devidamente inscrito no CPF sob o N°309.793.407-30, cujo objetivo é a prorrogação de prazo de vigência para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I.

Justificativa;

Constam do processo:

Memorando nº 350/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Justificativa da necessidade;

Termo de ciência e concordância;

Parecer jurídico;

Dos atos:

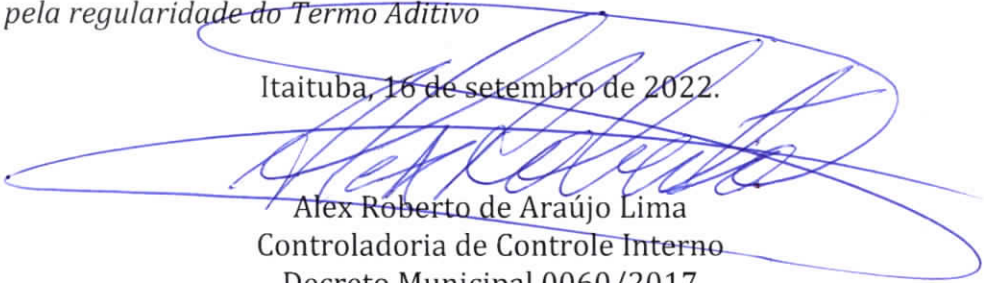
No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 16 de setembro de 2021, extinguindo-se em 16 de setembro de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 16 de setembro de 2023;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo

Itaituba, 16 de setembro de 2022.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017